



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



Ofício nº 536 – P

Palmas, 18 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 81/2024, originário do Projeto de Lei nº 558/2023, de autoria da Deputada Profª Janad Valcari, que Declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Melquisedeque de Pesquisa e Promoção de Cidadania, no município de Palmas – TO.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

RECEBEMOS
Em 18/06/2024
Hr. Jone

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente